

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2285/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
442528/2015	107338	EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SÁ	D	27.08.2015	
430530/2015	106263	FERNANDO DA SILVA FIGUEIRÓ	C	23.08.2015	
437421/2015	115384	VANESSA KARLA ROCHA	D	25.08.2015	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
373163/2015	115241	ELENIR RODRIGUES DA LUZ	D	03.08.2015	
530879/2015	118610	JULIERME RICARDO DE LIMA	D	04.11.2015	
477168/2015	113073	KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA	D	14.09.2015	
513605/2015	58362	MARIA GORETH LUCENA ROCHA	D	30.09.2015	
447095/2015	95340	MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MELO	D	31.08.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Dezembro de 2015.

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEGES/MT

(original assinado)